



CÂMARA MUNICIPAL DE SERITINGA

Rua Ana Ribeiro, nº 48 - centro – Seritinga - Estado de Minas Gerais
câmaraseritinga@ig.com.br
CEP 37454-000 - CNPJ: 03.525.423/0001-13

Indicação nº 078/2023

Súmula: Indica ao Poder Executivo, que seja incluído nos cronogramas festivos do município a “Marcha para Jesus”.

Senhor Presidente,

Indico ao Poder Executivo, nos termos do artigo 114, inciso VI da Resolução 06/2011 (Regimento Interno), que seja incluído nos cronogramas festivos do município a “Marcha para Jesus”.

JUSTIFICATIVA

A “Marcha para Jesus” é um evento pacífico que reúne igrejas cristãs do país e do mundo e é aberto à participação de toda a população.

“A Marcha representa a união das pessoas, a comunhão de todos que acreditam em Jesus Cristo. Ele é o nosso resgatador, pois deu sua vida por nós na cruz. Saímos às ruas marchar e honrar essa entrega, expressando nossa fé”, afirma o apóstolo Estevam Hernandes, presidente do evento no Brasil.

Referida indicação tem por finalidade atender não só a população evangélica, mas toda a população de Seritinga, tendo em vista que referido evento iria trazer diversos fiéis de outras localidades, fomentando a economia local.

Portanto, indico ao Poder Executivo, que seja incluído nos cronogramas festivos do município a “Marcha para Jesus”.

Na certeza de que o Poder Executivo dará a melhor acolhida ao pleito ora formulado, renovo com os votos de elevada estima e distinta consideração.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 15 de Agosto de 2023.

Bruno Albert Byington de Oliveira
Vereador